## PORTARIA Nr 282/CBMSC/2019, de 27 de junho de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e inciso I do Art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, UBERLAN LUIZ CHINATO, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 922675-3, a contar de 17 de junho de 2019.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA Comandante-Geral do CBMSC